

AVISO DE DIVULGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 08.PQ.SME/2026, na forma eletrônica, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como das demais normas aplicáveis à espécie, visando à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO E DO LETRAMENTO COMPUTACIONAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO DE LIVROS DE LITERATURA DIRECIONADOS AOS ESTUDANTES DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO FORTALECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, AMPLIAR AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERTADA PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Os interessados poderão apresentar a documentação de pré-qualificação por meio da plataforma eletrônica SILGOV, disponível no endereço eletrônico silgov.com.br, a partir da publicação deste aviso, permanecendo o procedimento aberto para recebimento dos documentos até data de corte, nos termos do edital regedor. O Edital de Pré-Qualificação e seus anexos poderão ser obtidos na plataforma eletrônica, no Portal de Licitações do TCE-CE, no sítio eletrônico oficial, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da publicação deste aviso.

12 DE JUNHO DE 2026.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

12/06/2026

Hash criptográfico do documento:

e7f8741e9f3440a949031b26bb326f9acee5828d04dbd7cb7456272cd30b184b

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 1MZ15H5 por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/1MZ15H5/verify>